

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 064/2020

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Materno Infantil Santa Catarina para desenvolverem as suas atividades no período de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2023.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Tayse Rosso Pereira Milioli	315.589
Enf. Luana Ferrarini Ferrarezi	424.107
Téc. Solange Cordova de Oliveira da Silva	1.355.773

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Elida da Silva Claudino Zilli	459.432
Enf Nadia Assunção de Aguida da Silva	380.039
Téc. Amanda de Souza Rosa	1.355.746

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de julho de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

